

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 38, de 29 de setembro de 2021  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - Não Considerando as Receitas de Petróleo**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	LIQUIDADAS							
	2020				2021			
	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>522.135.819,08</b>	<b>553.461.175,33</b>	<b>628.771.080,48</b>	<b>712.738.434,86</b>	<b>517.546.883,33</b>	<b>530.407.185,91</b>	<b>530.433.491,78</b>	
Pessoal Ativo	275.837.371,67	306.896.123,50	355.515.378,44	428.476.886,38	281.930.533,38	286.076.045,57	283.161.716,79	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	246.043.217,69	278.256.138,35	324.576.540,69	394.486.042,22	255.407.022,42	255.112.931,44	256.754.226,00	
Obrigações Patronais	29.794.153,98	28.639.985,15	30.938.837,75	33.990.844,16	26.523.510,96	30.963.114,13	26.407.490,79	
Pessoal Inativo e Pensionistas	230.245.268,14	230.239.936,12	259.214.629,72	261.402.333,63	231.367.795,95	230.987.334,14	231.961.065,16	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	195.814.385,39	196.158.101,43	224.705.778,77	221.695.543,61	196.480.311,80	196.559.269,27	197.249.394,91	
Pensões	34.430.882,75	34.081.834,69	34.508.850,95	39.706.790,02	34.887.484,15	34.428.064,87	34.711.670,25	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.053.179,27	16.325.115,71	14.041.072,32	22.859.214,85	4.248.554,00	13.343.806,20	15.310.709,83	
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>19.341.411,84</b>	<b>18.907.712,87</b>	<b>132.346.350,15</b>	<b>131.598.094,47</b>	<b>39.574.395,36</b>	<b>32.539.347,89</b>	<b>91.010.329,04</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	493.322,64	306.097,25	1.086.284,04	331.187,73	200.939,31	243.848,20	491.073,47	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	178.200,53	398.304,27	72.701.171,75	61.271.515,93	17.268,44	23.673,31	495.317,93	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.347.648,66	1.875.348,89	5.276.745,13	2.370.241,70	27.516.799,61	15.973.492,86	2.846.147,48	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.322.240,01	16.327.962,46	53.282.149,23	67.625.149,11	11.839.388,00	16.298.333,52	87.177.790,16	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>502.794.407,24</b>	<b>534.553.462,46</b>	<b>496.424.730,33</b>	<b>581.140.340,39</b>	<b>477.972.487,97</b>	<b>497.867.838,02</b>	<b>439.423.162,74</b>	

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS						Total (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	2021							
	abril	maio	junho	julho	agosto			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>533.052.459,32</b>	<b>535.511.781,81</b>	<b>546.128.439,90</b>	<b>582.935.059,21</b>	<b>555.374.349,25</b>	<b>6.748.496.160,26</b>	<b>94.063.204,64</b>	
Pessoal Ativo	282.241.400,76	287.440.533,88	293.955.187,44	323.777.446,70	301.976.595,82	3.707.285.220,33	93.233.631,57	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	252.413.100,99	255.151.825,06	265.324.103,22	292.391.081,55	269.834.637,04	3.345.750.866,67	89.363.732,49	
Obrigações Patronais	29.828.299,77	32.288.708,82	28.631.084,22	31.386.365,15	32.141.958,78	361.534.353,66	3.869.899,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas	231.678.103,28	232.441.186,52	232.948.884,69	239.592.534,20	236.438.331,46	2.848.517.403,01	130.259,47	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	197.001.775,63	196.864.524,89	197.945.335,47	202.977.914,37	200.669.222,85	2.424.121.558,39	130.148,42	
Pensões	34.676.327,65	35.576.661,63	35.003.549,22	36.614.619,83	35.769.108,61	424.395.844,62	111,05	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	19.132.955,28	15.630.061,41	19.224.367,77	19.565.078,31	16.959.421,97	192.693.536,92	699.313,60	
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>13.101.785,68</b>	<b>44.392.169,06</b>	<b>39.641.820,50</b>	<b>63.662.609,71</b>	<b>32.758.385,08</b>	<b>658.874.411,65</b>	<b>84.851.578,07</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	542.634,85	486.980,48	2.172.487,99	899.888,46	460.486,08	7.715.230,50	87.097,26	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	338.275,21	1.660.190,96	9.886.828,33	28.277.372,87	503.004,44	175.751.123,97	84.652.112,61	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.001.023,07	2.613.866,30	2.177.960,46	7.787.178,40	5.881.427,84	78.667.880,40	112.368,20	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.219.852,55	39.631.131,32	25.404.543,72	26.698.169,98	25.913.466,72	396.740.176,78	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>519.950.673,64</b>	<b>491.119.612,75</b>	<b>506.486.619,40</b>	<b>519.272.449,50</b>	<b>522.615.964,17</b>	<b>6.089.621.748,61</b>	<b>9.211.626,57</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>17.531.189.136,76</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais ( art. 166-A §1º da CF)	<b>21.006.474,00</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada art. (166 §16, da CF)	<b>22.150.693,00</b>	-
(-) Receitas do Petróleo	<b>1.914.982.142,08</b>	-
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>15.573.049.827,68</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>6.098.833.375,18</b>	<b>39,16</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>7.630.794.415,56</b>	<b>49,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)</b>	<b>7.249.254.694,79</b>	<b>46,55</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>6.867.714.974,01</b>	<b>44,10</b>

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECCO/SUFC

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 38, de 29 de setembro de 2021  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
	LIQUIDADAS						
	2020				2021		
	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>522.135.819,08</b>	<b>553.461.175,33</b>	<b>628.771.080,48</b>	<b>712.738.434,86</b>	<b>517.546.883,33</b>	<b>530.407.185,91</b>	<b>530.433.491,78</b>
Pessoal Ativo	275.837.371,67	306.896.123,50	355.515.378,44	428.476.886,38	281.930.533,38	286.076.045,57	283.161.716,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	246.043.217,69	278.256.138,35	324.576.540,69	394.486.042,22	255.407.022,42	255.112.931,44	256.754.226,00
Obrigações Patronais	29.794.153,98	28.639.985,15	30.938.837,75	33.990.844,16	26.523.510,96	30.963.114,13	26.407.490,79
Pessoal Inativo e Pensionistas	230.245.268,14	230.239.936,12	259.214.629,72	261.402.333,63	231.367.795,95	230.987.334,14	231.961.065,16
Aposentadorias, Reservas e Reformas	195.814.385,39	196.158.101,43	224.705.778,77	221.695.543,61	196.480.311,80	196.559.269,27	197.249.394,91
Pensões	34.430.882,75	34.081.834,69	34.508.850,95	39.706.790,02	34.887.484,15	34.428.064,87	34.711.670,25
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.053.179,27	16.325.115,71	14.041.072,32	22.859.214,85	4.248.554,00	13.343.806,20	15.310.709,83
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>19.341.411,84</b>	<b>18.907.712,87</b>	<b>132.346.350,15</b>	<b>131.598.094,47</b>	<b>39.574.395,36</b>	<b>32.539.347,89</b>	<b>91.010.329,04</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	493.322,64	306.097,25	1.086.284,04	331.187,73	200.939,31	243.848,20	491.073,47
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	178.200,53	398.304,27	72.701.171,75	61.271.515,93	17.268,44	23.673,31	495.317,93
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.347.648,66	1.875.348,89	5.276.745,13	2.370.241,70	27.516.799,61	15.973.492,86	2.846.147,48
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.322.240,01	16.327.962,46	53.282.149,23	67.625.149,11	11.839.388,00	16.298.333,52	87.177.790,16
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>502.794.407,24</b>	<b>534.553.462,46</b>	<b>496.424.730,33</b>	<b>581.140.340,39</b>	<b>477.972.487,97</b>	<b>497.867.838,02</b>	<b>439.423.162,74</b>

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS					Total (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	2021						
	abril	maio	junho	julho	agosto		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>533.052.459,32</b>	<b>535.511.781,81</b>	<b>546.128.439,90</b>	<b>582.935.059,21</b>	<b>555.374.349,25</b>	<b>6.748.496.160,26</b>	<b>94.063.204,64</b>
Pessoal Ativo	282.241.400,76	287.440.533,88	293.955.187,44	323.777.446,70	301.976.595,82	3.707.285.220,33	93.233.631,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	252.413.100,99	255.151.825,06	265.324.103,22	292.391.081,55	269.834.637,04	3.345.750.866,67	89.363.732,49
Obrigações Patronais	29.828.299,77	32.288.708,82	28.631.084,22	31.386.365,15	32.141.958,78	361.534.353,66	3.869.899,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	231.678.103,28	232.441.186,52	232.948.884,69	239.592.534,20	236.438.331,46	2.848.517.403,01	130.259,47
Aposentadorias, Reservas e Reformas	197.001.775,63	196.864.524,89	197.945.335,47	202.977.914,37	200.669.222,85	2.424.121.558,39	130.148,42
Pensões	34.676.327,65	35.576.661,63	35.003.549,22	36.614.619,83	35.769.108,61	424.395.844,62	111,05
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	19.132.955,28	15.630.061,41	19.224.367,77	19.565.078,31	16.959.421,97	192.693.536,92	699.313,60
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>13.101.785,68</b>	<b>44.392.169,06</b>	<b>39.641.820,50</b>	<b>63.662.609,71</b>	<b>32.758.385,08</b>	<b>658.874.411,65</b>	<b>84.851.578,07</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	542.634,85	486.980,48	2.172.487,99	899.888,46	460.486,08	7.715.230,50	87.097,26
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	338.275,21	1.660.190,96	9.886.828,33	28.277.372,87	503.004,44	175.751.123,97	84.652.112,61
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.001.023,07	2.613.866,30	2.177.960,46	7.787.178,40	5.881.427,84	78.667.880,40	112.368,20
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.219.852,55	39.631.131,32	25.404.543,72	26.698.169,98	25.913.466,72	396.740.176,78	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>519.950.673,64</b>	<b>491.119.612,75</b>	<b>506.486.619,40</b>	<b>519.272.449,50</b>	<b>522.615.964,17</b>	<b>6.089.621.748,61</b>	<b>9.211.626,57</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>17.531.189.136,76</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais ( art. 166-A §1º, da CF) (V)	<b>21.006.474,00</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16, da CF) (VI)	<b>22.150.693,00</b>	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DOS LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)</b>	<b>17.488.031.969,76</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>6.098.833.375,18</b>	<b>34,87</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>8.569.135.665,18</b>	<b>49,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)</b>	<b>8.140.678.881,92</b>	<b>46,55</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X)=(0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>7.712.222.098,66</b>	<b>44,10</b>

Fonte: SIGFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFC

**Notas Explicativas:**

1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2- O demonstrativo inclui as despesas da Defensoria Pública do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido em Lei Limite de Despesa com Pessoal.

3 - As Naturezas de Despesa 319091 (Sentenças Judiciais) e 319092 (Despesa de Exercícios Anteriores) do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), são classificadas como Despesas não Computadas na linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados".

4 - Na linha "Pessoal Inativo e Pensionistas", está sendo computado o montante de R\$ 613.020.872,70 (Natureza de Despesa 319113-4780) referente à Contribuição Complementar realizada como despesa orçamentária pelo Poder Executivo para cobertura do déficit financeiro do RPPS e R\$ 1.145.048.770,12 (conta contábil 351320101) realizado de forma extra orçamentária.

5- Com base nos arts. 18, 19 e 20 da LC nº 101/00 (LRF), em orientação emanada da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e no Parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE) constante no processo nº 64634051, as linhas "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" foram compostas da seguinte forma:

Composição - Pessoal Inativo e Pensionistas	Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ao RPPS (vide Tabela abaixo)	396.740.176,78
+ Despesa Liquidada pelo Poder Executivo como Contribuição Complementar para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS (ND 319113-4780)	613.020.872,70
+ Inativos e Pensionistas- Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS)	195.390.916,04
+ Inativos e Pensionistas Custeados com outros recursos (Poder Executivo)	1.643.365.437,49
<b>Total</b>	<b>2.848.517.403,01</b>

Composição - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$)
Despesa Liquidada Total nas Unidades Gestoras - 600210 (Fundo Financeiro) e 600211 (Fundo Previdenciário)	2.452.769.742,80
(-) Benefícios Previdenciários pertinentes aos demais Poderes (Vide nota 7)	493.350.839,24
(-) Benefícios pagos com recursos oriundos da Contribuição Complementar para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS - Poder Executivo	1.758.069.642,82
+ Inativos e Pensionistas custeados com recursos vinculados e contribuições de militares	195.390.916,04
<b>Despesa Vinculada a Contribuições de Segurados e Patronal - RPPS (Poder Executivo)</b>	<b>396.740.176,78</b>

6- Em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - 11ª edição, foram excluídas do demonstrativo as ações relativas aos benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas vinculados aos demais poderes do Estado do Espírito Santo, de forma a evidenciar, neste demonstrativo, somente as despesas com inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo. O montante excluído, segregado por fundo, é demonstrado a seguir:

Ação Orçamentária	Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$)
<b>Benefícios Previdenciários dos demais Poderes - Fundo Financeiro (UG 600210)</b>	<b>490.894.559,22</b>
Ação 0009 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo	48.949.730,10
Ação 0019 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	45.702.697,05
Ação 0059 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo	78.276.926,91
Ação 0126 - Benefícios Previdenciários do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	308.765.418,87
Ação 0127 - Benefícios Previdenciários dos Cartórios não Oficializados do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	9.199.786,29
<b>Benefícios Previdenciários dos demais Poderes - Fundo Previdenciário (UG 600211)</b>	<b>2.456.280,02</b>
Ação 0009 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo	138.479,51
Ação 0019 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	952.714,69
Ação 0059 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo	59.246,33
Ação 0126 - Benefícios Previdenciários do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	1.305.839,49
<b>Total</b>	<b>493.350.839,24</b>

7 - Os valores de R\$ 2.006.474,00 constante na linha "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e R\$ 22.150.693,00 constante na linha "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (>[https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios/transferencias-constitucionais-e-legais#base\\_calculo](https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios/transferencias-constitucionais-e-legais#base_calculo)) e o valor de R\$ 19.000.000,00 registrado no documento 2021GR01330, haja vista que tal valor se refere à emenda parlamentar, embora não conste no demonstrativo disponibilizado pela STN.

8 - A linha "Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)" é composta da seguinte forma:

Natureza da despesa/item patrimonial	Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$)
339034/2878 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS	9.217.410,16
339034/4715 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV EDUCACIONAIS	24.655.488,16
339034/4716 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV HOSPITALARES	2.717.835,19
339034/4761 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA VASCULAR	7.736.688,33
339034/4762 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - MEDICINA INTENSIVA	36.875.641,07
339034/4763 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ORTOP. E TRAUMATOLOGIA	23.549.873,11
339034/4764 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA GERAL	24.323.155,40
339034/4765 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ANESTESIOLOGIA	28.887.380,70
339034/4775 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA PEDIÁTRICA	3.111.027,21
339034/4776 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA PLÁSTICA	1.916.670,36
339034/4777 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - NEUROCIURGIA	10.998.361,74
339034/4778 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ONCO HEMATOLOGIA	2.985.188,47
339034/4781 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS PERÍCIAS	188.748,00
339034/4820 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - PEDIATRAS	7.577.339,81
339034/5153 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV EDUCACIONAIS - INDENIZAÇÕES	93.656,60
339092/2878 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS SOBRE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	38.233,23
339091/4872 - OPV - ADVOGADOS DATIVOS	4.263.942,04
339092/4715 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV EDUCACIONAIS	28.573,20
339092/4761 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA VASCULAR	273,00
339092/4762 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - MEDICINA INTENSIVA	2.000,00
339092/4763 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ORTOP. E TRAUMATOLOGIA	48.751,46
339092/4777 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - NEUROCIURGIA	25.237,20
339092/4872 - OPV - ADVOGADOS DATIVOS	3.452.062,48
<b>Total</b>	<b>192.693.536,92</b>

9- Conforme MDF 11ª edição, foram excluídas do demonstrativo as linhas "Benefícios Previdenciários" e "Outros Benefícios Previdenciários", os valores constantes nessas linhas no demonstrativo publicado em 2020, passaram a compor a linha "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis".

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 38, de 29 de setembro de 2021  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>7.407.327.832,82</b>	<b>7.331.665.807,16</b>	<b>7.227.405.965,84</b>	
Dívida Mobiliária	-	-	-	
Dívida Contratual	7.254.508.358,43	7.187.870.419,90	7.095.614.990,59	
Empréstimos	4.689.000.453,28	4.670.112.800,44	4.620.239.515,88	
Internos	3.258.134.735,68	3.193.242.750,41	3.225.076.122,34	
Externos	1.430.865.717,60	1.476.870.050,03	1.395.163.393,54	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	2.243.259.458,15	2.204.959.590,14	2.172.038.430,90	
Financiamentos	-	-	-	
Internos	-	-	-	
Externos	-	-	-	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	322.248.447,00	312.798.029,32	303.337.043,81	
De Tributos	-	-	-	
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	
PIS/PASEP	322.248.447,00	312.798.029,32	303.337.043,81	
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	
Do FGTS	-	-	-	
Com Instituição Não financeira	-	-	-	
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	
Outras Dívidas	152.819.474,39	143.795.387,26	131.790.975,25	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>5.992.007.569,90</b>	<b>6.655.875.475,42</b>	<b>7.667.365.925,57</b>	
Disponibilidade de Caixa	5.922.102.596,53	6.514.528.327,19	7.548.447.499,33	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.205.184.961,47	6.629.549.788,45	7.644.858.647,72	
(-) Restos a Pagar Processados	283.082.364,94	115.021.461,26	96.411.148,39	
Demais Haveres Financeiros	69.904.973,37	141.347.148,23	118.918.426,24	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>1.415.320.262,92</b>	<b>675.790.331,74</b>	<b>439.959.959,73</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.640.877.344,22	16.333.308.352,51	17.531.189.136,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	14.228.126,00	7.316.488,00	21.006.474,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.626.649.218,22	16.325.991.864,51	17.510.182.662,76	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	47,40%	44,91%	41,28%	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,06	4,14	2,51	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	31.253.298.436,44	32.651.983.729,02	35.020.365.325,52	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	28.127.968.592,80	29.386.785.356,12	31.518.328.792,97	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>1</sup>	219.735.385,98	220.607.677,84	132.427.317,62	
PASSIVO ATUARIAL	2.528.367.968,62	2.528.367.968,63	2.528.367.968,63	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	552.179.956,25	544.886.688,81	523.783.997,09	
RP NÃO-PROCESSADOS	832.062.671,19	382.898.335,70	230.845.213,67	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	168.643.779,86	164.805.644,44	166.014.388,20	

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GEFCOG/SUFIC

1. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- O relatório foi elaborado considerando os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público e não contemplando o Fundos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS exceto no tocante ao montante de R\$ 2.528.367.968,63 demonstrado na linha "Passivo Atuarial".
- Em observância ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 11ª edição, na linha "Dívida Consolidada (I)" não estão sendo consideradas as provisões que representem o reconhecimento de obrigações cujo valor ainda não esteja definitivamente determinado.
- Na Disponibilidade de Caixa Bruta, não estão sendo considerados os valores referente às cauções e a outros valores passíveis de restituição.
- Na linha "Disponibilidade de Caixa Bruta", está sendo descontado os valores registrados nas contas contábeis (exceto UG's 600210 - Fundo Financeiro e 600211 - Fundo Previdenciário) 899120200 - "Retenções Realizadas a Recolher" e 899120400 - "PDS de Retenções a Pagar", por conta do ajuste de metodologia do cálculo pelas contas orçamentárias.
- Na linha "Depósitos e Consignações Sem Contrapartida" do quadro "Outros Valores Não Integrantes da DC", em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 11ª edição, estão sendo computados os valores pertinentes aos depósitos pertencentes a terceiros e das consignações recolhidas os quais não apresentam a contrapartida dos recursos financeiros em caixa.
- Na linha "Depósitos" do quadro "Outros Valores Não Integrantes da DC", não estão sendo computadas as contas contábeis: 218813001 - Depósitos Pendentes de Classificação; 218813002 - Depósitos Pendentes de Identificação - Detalhado por Fonte; 218815000 - Parcelamento de Dívida Ativa; 218915001 - Resultantes da Alienação de Bens Móveis; 218915002 - Resultantes da Alienação de Bens Imóveis; 218916001 - Saldo de Caixa a Recolher para a CTU e 218919902 - Simples Nacional a Recolher, em virtude das aludidas contas contábeis não representarem valores pertencentes a terceiros.
- Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.
- Em linha com o mapeamento feito pela Secretaria do Tesouro Nacional, para fins de dívida consolidada líquida, na disponibilidade de caixa bruta está sendo considerado o valor da UG 600212 - Fundo de Proteção Social dos Militares.

**MARCO ANTÔNIO ROCHA LIMA GUILHERME**  
Gerente de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARCELO ALTOE**  
Secretário de Estado da Fazenda

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 38, de 29 de setembro de 2021  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	52.635.762,25	51.900.171,30	51.209.553,56	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	52.635.762,25	51.900.171,30	51.209.553,56	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>52.635.762,25</b>	<b>51.900.171,30</b>	<b>51.209.553,56</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.640.877.344,22	16.333.308.352,51	17.531.189.136,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	14.228.126,00	7.316.488,00	21.006.474,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI - VII)</b>	<b>15.626.649.218,22</b>	<b>16.325.991.864,51</b>	<b>17.510.182.662,76</b>	<b>-</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VII)</b>	<b>0,34%</b>	<b>0,32%</b>	<b>0,29%</b>	<b>-</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.437.862.828,01	3.591.718.210,19	3.852.240.185,81	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	3.094.076.545,21	3.232.546.389,17	3.467.016.167,23	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	52.635.762,25	51.900.171,30	51.209.553,56	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	52.635.762,25	51.900.171,30	51.209.553,56	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>52.635.762,25</b>	<b>51.900.171,30</b>	<b>51.209.553,56</b>	<b>-</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

1- Na linha "Das Entidades Controladas (XI)" do quadro "Contragarantias Recebidas" está demonstrada a contragarantia recebida em data oportuna da Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN) pertinente à respectiva garantia concedida na operação de crédito 0346.616-59-CEF, registrada contabilmente em maio de 2020 (2020NP00645 UG 800102) e evidenciada neste Demonstrativo, em observância ao princípio da prevalência da essência sobre a forma.

2- Os valores a seguir, classificados contabilmente como "Contragarantia Recebida", não estão sendo considerados neste demonstrativo, pois tais valores não se referem a Operações de Crédito e sim a garantias contratuais prestadas por terceiros (credores do Estado do Espírito Santo):

Conta Contábil	Posição - Dezembro de 2020	Posição - Agosto 2021
711110101 - AVAIS	307.138,87	306.239,37
711110102 - FIANÇAS	12.499.291,14	14.226.976,15
711110105 - SEGUROS-GARANTIA	181.905.568,62	214.928.515,48
711110109 - CAUÇÕES RECEBIDAS EM DINHEIRO	8.372.428,02	10.289.216,71
711110110 - OUTRAS CAUÇÕES RECEBIDAS	3.149.735,03	3.151.282,76
711110127 - SEGUROS-GARANTIA - A DETALHAR POR CONTRATO	505.136,73	505.136,73
711110131 - CAUÇÕES - A DETALHAR POR CONTRATO	2.174.895,84	2.174.895,84
711110199 - OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	52.724.720,13	51.298.511,44
712110109 - CAUÇÕES	989.688,07	989.688,07

3- Os valores de R\$ 2.006.474,00 constante na linha "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e R\$ 22.150.693,00 constante na linha "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (> [https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios/transferencias-constitucionais-e-legais#base\\_calculo](https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios/transferencias-constitucionais-e-legais#base_calculo)) e o valor de R\$ 19.000.000,00 registrado no documento 2021GR01330, haja vista que tal valor se refere à emenda parlamentar, embora não conste no demonstrativo disponibilizado pela STN.

4- Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

**MARCO ANTÔNIO ROCHA LIMA GUILHERME**  
Gerente de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0

Anexo IV da Ordem de Serviço SUBSET nº 38 , de 29 de setembro de 2021  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	127.923.861,68	140.575.135,44
Interna	97.205.197,66	97.205.197,66
Empréstimos	97.205.197,66	97.205.197,66
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	30.718.664,02	43.369.937,78
Empréstimos	30.718.664,02	43.369.937,78
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>127.923.861,68</b>	<b>140.575.135,44</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.531.189.136,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	21.006.474,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>17.510.182.662,76</b>	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VIII)	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IX) = (IIIa + VIII - Ia - IIa)</b>	<b>140.575.135,44</b>	<b>0,80%</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16,00%	2.801.629.226,04	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	2.521.466.303,44	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7,00%	1.225.712.786,39	7,00%

<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**NOTA EXPLICATIVA:**

1 - Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020 este demonstrativo foi elaborado com base exclusivamente nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

**MARCO ANTÔNIO ROCHA LIMA GUILHERME**  
Gerente de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**JOSÉ RENATO CASA GRANDE**  
Governador do Estado

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0

Anexo VI da Ordem de Serviço SUBSET nº 38, de 29 de setembro de 2021  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida	17.531.189.136,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.510.182.662,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.488.031.969,76

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.098.833.375,18	34,87%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	8.569.135.665,18	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	8.140.678.881,92	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	7.712.222.098,66	44,10%

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	(439.959.959,73)	-2,51%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.020.365.325,52	200,00%

<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas	51.209.553,56	0,29%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.852.240.185,81	22,00%

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	140.575.135,44	0,80%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.801.629.226,04	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.225.712.786,39	7,00%

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**NOTA EXPLICATIVA:**

1 - Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0